



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 21/11/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES	
Protocolo Legislativo	
Nº	1042/2023
Data	17/11/2023
Ass.	

INDICAÇÃO CMM Nº 287/2023 (LSL Nº 085)

Assunto: REPINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE A IGREJA WESLEYANA, RJ 127.

Requerente: VEREADOR LEONARDO SANTOS LEAL

Requerido: PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Indico ao Chefe do executivo na forma regimental, que seja providenciado a repintura da faixa de pedestre em frente à igreja Wesleyana, RJ 127.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois a faixa está apagada, necessitando ser repintada para que os motoristas respeitem os pedestres, evitando desta forma possíveis acidentes.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2023.

LEONARDO S. LEAL
VEREADOR